

RESOLUÇÃO Nº 010/2019/CONSUN

Dispõe sobre as Políticas Institucionais e Acadêmicas no âmbito do Centro Universitário Avantis - UNIAVAN.

A Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições de acordo com os artigos 43 e 49 do Regimento Interno, e de acordo com a Reunião do CONSUN realizada nesta data, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar as Políticas Institucionais, de Gestão e Acadêmicas no âmbito do UNIAVAN, consolidadas no documento em anexo, assim constituídas:

a) Políticas Institucionais e de Gestão:

- Política de Gestão Institucional;
- Políticas de Desenvolvimento Econômico e Social;
- Políticas de Responsabilidade Social;
- Políticas de Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-Raciais;
- Políticas para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena nos Cursos de Graduação.;
- Políticas de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Nacional Sustentável;
- Política de Educação a Distância (EAD);
- Políticas de Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e de Patrimônio Cultural;
- Políticas de Inclusão Social;
- Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico.;
- Política de Gestão e Acesso à Informação por meio da criação e regulamentação do Repositório Institucional;
- Política de Segurança da Informação do Acervo Acadêmico;
- Política de Formação e Capacitação Docente;
- Política de Formação Técnico-Administrativo;
- Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo de Tutores presenciais e a distância;

b) Políticas Acadêmicas

- Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os cursos de Graduação;
- Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os cursos de Pós-Graduação (*lato sensu e stricto sensu*);
- Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas para a Pesquisa ou Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural;
- Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas para a Extensão.
- Políticas Institucionais e Ações de Estímulo Relacionadas à Difusão das Produções Acadêmicas;
- Política de Acompanhamento de Egressos;
- Política de Internacionalização;
- Política de Comunicação Institucional - interna e externa.

Art. 2º As Políticas Institucionais, de Gestão e Acadêmicas deverão ser inseridas, promovidas e executadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e demais atividades acadêmicas, com o propósito de seguir missão proposta pelo UNIAVAN, buscando atender ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Art.3º As Políticas Institucionais, de Gestão e Acadêmica são referência para a ação de todos no UNIAVAN, desde o nível estratégico até o operacional.

Art. 4º As Políticas Institucionais, de Gestão e Acadêmica devem ser amplamente socializadas com o intuito de fazer com que sejam conhecidas, apropriadas e praticadas por todos os coordenadores, docentes e técnicos administrativos e demais profissionais da UNIAVAN, bem como por seus acadêmicos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVAN
(Credenciado pela Portaria MEC nº 1.385, publicada no D.O.U. de 20/12/2018)

Conselho Universitário – CONSUN

Dra. h.c. Isabel Regina Depiné Poffo
Presidente